

## PORTARIA Nº 159/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 058/2020, de 11 de maio de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2020;
  - MARIA ELIANE DA SILVA SOBRAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2020.

Orlando Vosé da Silva - PREFEITO -